



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 100**

de 21 de novembro de 2013.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na contabilidade da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**PROPÕE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura na contabilidade da Câmara Municipal de São Pedro - SP, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11. Vencim.e Vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 64.000,00
3.1.90.13. Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis-pessoal civil .....	R\$ 2.500,00
3.3.90.30. Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.32. Material Distribuição Gratuita .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39. Outros Serviços – Pessoa Jurídica .....	R\$ 14.000,00
TOTAL.....	R\$100.000,00

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do presente crédito suplementar será o proveniente da anulação parcial das dotações abaixo identificadas, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

**01.031.0001.1.022 Implantação novo Prédio**

4.4.90.51 Obras e Instalações .....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$100.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal de 2013, com a finalidade de adequar o orçamento dentro da atual necessidade da Câmara Municipal.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que o recurso a ser utilizado para a referida suplementação é a anulação da dotação referente obras e instalações.

Solicitamos autorização para que o Projeto seja apreciado em Regime de Urgência Especial.

**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 21/11/2013

Hora: 14:20:00

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplem-  
São Pedro, no valor de R\$100.000,00 (cem mil real)

00661/2013

Número de Protocolo